



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Conforme o Art. 7º, inciso VI da Lei nº 12.527/2011, que dispõe sobre o direito de obter informações pertinentes à administração do patrimônio Público informamos:

Administração do patrimônio Público – imóveis

A Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, não possui bens imóveis pertencentes a este ente, bem como a ela locados. Está instalada em um prédio pertencente a Prefeitura Municipal, e cedido para utilização da Câmara de Vereadores sem ônus. Localiza-se no 2º pavimento no Centro Cultural Villas Boas, na rua Francisco Letrari, 366 no Centro.

Coronel Pilar, 15 de março de 2016.

Luciano Contini.
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!